



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 28 de novembro de 2012 - Nº 4260

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 992/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 43.443/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ELIAS FERREIRA NOBRE**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 30 de outubro de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 993/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aguinaldo César Silva Motta	VIGIA	SEME	12 dias	18/10/12	41327/12
Carolina Guimarães Plassi	PROFESSOR PEB B V	SEME	1 dia	30/10/12	41859/12
Elaine Britto Picoli	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	4 dias	29/10/12	41724/12
Eliana Nassur Silva	PROFESSOR PEB C V	SEME	15 dias	22/10/12	41773/12

Everly Garioli Louzada	PROFESSOR PEB D V	SEME	9 dias	24/10/12	41303/12
Glaucia Gama Thobias Ferreira	AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	1 dia	28/08/12	35873/12
Liotides Pereira de Souza Júnior	TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVO	GAP/ PROCON	8 dias	26/10/12	41819/12
Márcia Cristina de Deus Pereira	PROFESSOR PEB B V	SEME	1 dia	08/07/11	25744/12
Marley Volpato Santos	AUX. SERV. PÚBLICO MUNICIPAL	SEMUS	15 dias	24/10/12	41861/12
Michelle de Oliveira Pontes	PROFESSOR PEB B V	SEME	7 dias	23/10/12	41312/12
Mônica Aparecida Leandro Oliveira	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	25/10/12	41319/12
Mônica Pereira Jacintho	AUX. SERVIÇO UNIDADE SAÚDE	SEMUS	4 dias	26/10/12	41827/12
Mônica Nantes Borges de Souza	PROFESSOR PEB D V	SEME	2 dias	25/10/12	41831/12
Neuza Maria dos Santos da Silveira	PROFESSOR PEB A V	SEME	20 dias	23/10/12	40864/12
Polyana de Jesus Alves Paula	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	7 dias	24/10/12	41779/12
Renato Rodrigues Gomes	AUXILIAR SERVIÇO OPERACIONAL	SEMTRA	15 dias	22/10/12	41678/12
Rita Maria Cabral Leitão Campos	AUX. SERV. PÚBLICO MUNICIPAL	GAP	15 dias	24/10/12	41817/12
Rosângela Colli	AUX. SERV. PÚBLICO MUNICIPAL	SEMESP	4 dias	29/10/12	41829/12
Rosiane Silva de Oliveira	AUX. SERV. PÚBLICO MUNICIPAL	SEME	3 dias	24/10/12	41311/12

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 994/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 40.088/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JULIANO SESSA DE ABREU**, Auditor Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 997/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 20.829/2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 250/2012 21/09/2012	Contratação de empresa especializada para manutenção e troca de mandíbulas de britador e rebritador, conforme especificações do Anexo I, item nº 001, do Edital de Pregão nº 131/2012.	USIMAR USINAGEM LTDA EPP	25.247/2012 35.672/2012 38 - 15.220/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a partir desta data, a designação do servidor municipal **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, constante na Portaria nº 854, de 21 de setembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.000/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de **05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABRICIO CARVALHO LOPES	SEMO	30/10/2012	42.365/2012
PEDRO CORRÊA DA SILVA	SEMDEF	03/11/2012	43.108/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.001/2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.589/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **ELISANGELA FERREIRA CAMPOS VIANA**, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES/ PROCON, a partir de 1º de novembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.002/2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
ANA CAROLINA LANGONI	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	4018/2012	01/09/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.003/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	SEMMA	10/09/2012	36.174/2012
GISELE ROLIM DINIZ	ODONTOLOGO	SEMUS	19/09/2012	37.314/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.004/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **REGIANY SILVA CALASSARA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008, a partir de 17 de outubro de 2012, conforme documentação acostada ao processo protocolado sob o nº 40.090/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.006/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta o processo protocolado sob o nº 39.925/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de dezembro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 29434/2012

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Romildo Ardison da Silva**

Endereço: **Rua Santino Samuel de Aguiar, 16**

Bairro: **São Francisco de Assis**

CNPJ/CPF: 15.430.856/0001-74

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 29409/2012

(Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Adilson Papaceno Barboza**

Endereço: **Avenida Domingos Alcino Dadaldo, 126/146**

Bairro: **Jardim América**

CNPJ/CPF: 12.457.692/0001-80

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 29407/2012

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Adilson Papaceno Barboza**

Endereço: **Avenida Domingos Alcino Dadaldo, 126/146**

Bairro: **Jardim América**

CNPJ/CPF: 12.457.692/0001-80

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 29424/2012

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Katiane de Matos Feu**

Endereço: **Avenida Domingos Alcino Dadaldo, 07**

Bairro: **Jardim América**

CNPJ/CPF: 12.285.189/00001-95

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 28227/2012

(Lei 1124/67 Art. 27º)

Infrator: **Carlos Eduardo Barroso Bittencurt**

Endereço: **Rua Reinaldo Machado, 55**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: 017.022.197-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 28228/2012

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Carlos Eduardo Barroso Bittencurt**

Endereço: **Rua Reinaldo Machado, 55**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: 017.022.197-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 28229/2012

(Lei 1124/67 Art. 86º)

Infrator: **Carlos Eduardo Barroso Bittencurt**

Endereço: **Rua Reinaldo Machado, 55**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: 017.022.197-04

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
crente de Fiscalização de Posturas

IPACI**PORTARIA Nº. 429/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARLY SCANTAMBURLO MATHIELO**, Professor PEB D V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 15 de outubro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.421, de 20/09/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de outubro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 441/2012**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 429, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos a Portaria nº 429, de 30 de outubro de 2012, referente à servidora municipal **MARLY SCANTAMBURLO MATHIELO**, Professora PEB D V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de outubro de 2012, em virtude de seu falecimento ocorrido nessa data, conforme documento acostado às folhas 09 do processo de protocolo nº 37.421, de 20/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ELCIMAR TIRELLO DOS SANTOS, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 101/2012, com validade até 05 de outubro de 2016, para atividade 30.01 - movimentação de terra, situada a Rua Raquel Calegario, 25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 4973

COMUNICADO

JONIR MONÇÃO GONÇALVES, torna público que requereu à SEMMA sob o protocolo Nº 30322/2012 a Licença Ambiental APRA, para atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado à Rua Amâncio Silva, 75 - Arariguaba - Cachº de Itapemirim-ES .

NF4974

COMUNICADO

UNIMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA através do protocolo Nº 28823/2012, a Licença Ambiental - APRA, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1688, BR 482 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4975

COMUNICADO

MINERAÇÃO MANANCIAL LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 212/2012, com validade até 19 de outubro de 2013, para atividade de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes, colas e massas plásticas, situada na Estrada da Usina São Miguel, s/nº - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4976

COMUNICADO

PAULO GIOVANI SOPELETTO - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Loteamentos e Condomínios sob protocolo Nº 38903/2012, situada na Rua Av. Leopoldino Smarزارo, s/nº- Boa Esperança- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4977

COMUNICADO

ÁGATA GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº193/2012, válida até 27/11/12, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Av. Fioravante Cypriano 07, Aeroporto - cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4978

COMUNICADO

ÁGATA GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Av. Fioravante Cypriano 07, Aeroporto - cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4979

COMUNICADO

PAZETO OFICINA MECÂNICA E METARLUGICA LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de fabricação de mecânica, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotático e/ou fundição, situada na Rua Projetada, s/nº- Vargem Grande de Soturno no município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF4980